



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



**OFICIO Nº 756/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

São Miguel do Guamá/PA, 11 de dezembro de 2023.

Ao Setor de Licitação  
Diretor de Licitação ou Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

**Assunto:** Solicitação de termo aditivo ao contrato 20230060.

Através do presente, honrando em cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogação de prazo do contrato nº 20230060 – contratação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Miguel do Guamá/Pará, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa D. L. de Souza, CNPJ: 27.731.386/0001-68, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA até dezembro de 2024.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
GARAJAU:62328026249 FLAVIO DOS SANTOS  
GARAJAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 16/2021

Recebido  
25/12/23



### JUSTIFICATIVA

Considerando o manifesto emitido pelo senhor Romario Hermito dos Passos Silva, nomeado Fiscal do contrato nº 20230060.

Considerando o contrato nº 20230060 – contratação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Miguel do Guamá/Pará, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa D. L. de Souza, CNPJ: 27.731.386/0001-68, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Considerando que o referido contrato foi assinado em 02 de janeiro de 2023, e a sua vigência se dará até 30 de dezembro de 2023, totalizando assim, 12 (doze) meses de cobertura contratual.

Há de se considerar que por se tratar da Prestação de Serviços visando atender às necessidades da secretaria de saúde deste município, faz-se necessário a continuidade do contrato em epígrafe, ademais, a não prorrogação do contrato surtirá efeitos negativos e causará prejuízos ao funcionamento dos departamentos da secretaria e, conseqüentemente, nos atendimentos aos pacientes.

Considerando que os serviços em questão não são os únicos, porém um dos principais instrumentos para atenção à saúde, sendo uma das premissas básicas em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde em todos os níveis de atenção, focado também nas diretrizes do SUS.

Considerando que uma das nossas premissas básicas são as ações que visam à melhoria nos serviços e no atendimento aos pacientes em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde.

Considerando ainda, que a prorrogação contratual permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais e os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que estamos familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos.

Por essa razão, visando evitar o comprometimento do atendimento aos usuários da saúde, além de dar continuidade aos serviços prestados, o aditamento do contrato, em seu prazo, é a medida excepcional para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à população.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma digital  
GARAJAU:62328026249 por FLAVIO DOS SANTOS  
GARAJAU:62328026249 GARAJAU:62328026249

**FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 16/2021